



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 25 dias do mês de junho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **21 de março de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** e do **Brasão do Município** à **Irmã Zélia Garcia Ribeiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra o Vereador **Alex Chaves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.989/2024**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.292/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, que altera a redação da Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Jean Marques. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, ficando, assim, prejudicado o texto original do projeto. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.886/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que altera a redação da Lei n. 8.276/2009, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira na rede municipal de ensino e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 11 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.999/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui a Semana de Incentivo à Prática do Yoga no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.880/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que declara de Utilidade Pública a Associação Semeadores de Cristo. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que dispõe sobre a convocação de consulta popular para que o eleitorado do Município de Maringá delibere sobre a substituição das redes aéreas de fiação elétrica, de telecomunicações e de dados por redes de fiação subterrânea. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Jean Marques, Sidnei Telles e Alex Chaves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi rejeitada por 12 votos contra 1, e, em seguida, passou-se à votação do projeto, sendo rejeitado por 11 votos contra 1. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 17**, dispensando-se a

sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 17** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 615/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se após o fechamento do EcoPonto localizado no Jardim Piatã foram feitos estudos de outros formatos para o descarte de resíduos recicláveis, inservíveis e lixo verde que possam atender à população, e, em caso positivo, decline os resultados e a previsão para a implantação do benefício. Em caso negativo, decline as razões. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 712/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando a necessidade da implantação de políticas públicas eficazes para combater a violência doméstica e familiar em Maringá – se há possibilidade de determinar a adoção das medidas que se fizerem necessárias visando garantir que os praticantes de atos que configurem violência doméstica e familiar sejam responsabilizados pelos custos que são gerados ao Sistema Único de Saúde – SUS em âmbito municipal decorrentes do atendimento às vítimas da violência doméstica, de forma que os agressores sejam obrigados a ressarcir ao Município os gastos que são gerados com esses atendimentos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 721/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção necessária no salão comunitário do Jardim Olímpico, visando aumentar a pressão d'água que vem direto da rua, tendo em vista que a mesma está fraca, e a implantação de uma lixeira grande ou contêiner para lixo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 724/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ampliação das instalações do Centro de Iniciação ao Esporte Jardim Paulista, localizado na Rua Francisco Dias de Aro, n. 1.641, com a construção de uma piscina térmica, para atividades na água, beneficiando as crianças e os idosos com hidroginástica, natação, dentre outras atividades, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 725/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a cobertura e o aquecimento da piscina do Centro Esportivo Miosótis, localizado na Rua Hermínio Girardi, no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, atendendo reivindicações da comunidade, proporcionando, com isso, atividades em qualquer período do ano, gerando bem-estar aos usuários, especialmente crianças e idosos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 731/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal – considerando que a Lei Complementar n. 1.445/2024 alterou alguns cargos do Grupo de Ensino Médio - GEM II do quadro de servidores do Poder Executivo, o que alterou, por consequência, a tabela salarial, bem como considerando também que antes dessa alteração o cargo de instrutor de ofícios e outros cargos faziam parte do referido grupo GEM II, conforme dispõe o inciso V, art. 67, da Lei Complementar n. 966/2013, – que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 – se há possibilidade de promover a equiparação salarial entre os servidores ocupantes do cargo de instrutor de ofícios e aqueles que permaneceram no Grupo GEM II, demandando, assim, à Comissão de Acompanhamento e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração a análise sobre a referida solicitação; 2 – o encaminhamento dos resultados dos estudos da comissão referida a esta Casa de Leis; 3 – caso não seja possível promover a equiparação em questão, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 759/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, defronte do número 1407, no Jardim Higienópolis, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 763/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma pista de caminhada no Parque de Educação Ambiental Professor Tsunessaburo Makiguti, localizado no Jardim Campos Elíseos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 767/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de bancos em concreto no campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 781/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de

EcoPonto vertical e cercado no Distrito de Iguatemi, no terreno de propriedade da Administração Municipal, localizado na Estrada Pitanga, Lote Rural n. 176, destinados a receber resíduos de toda a coleta urbana do Distrito, bem como resíduos recicláveis, mediante entrega voluntária da população, objetos que não tenham mais utilidade (tais como entulhos, móveis desmontados, vidros, eletrodomésticos, colchões, pneus, restos de pequenas reformas, madeiras, metais e ferro) para posterior transbordo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 784/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical de toda a extensão da Rua Compositor Vila-Lobos, especialmente no cruzamento com a Rua Clara Nunes, no Conjunto Habitacional Itatiaia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 05/11/2024, às 10:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 05/11/2024, às 14:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0346048** e o código CRC **3D933F5D**.